



SEGURANÇA SOCIAL



INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.
CENTRO DISTRITAL DE COIMBRA

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO N.º 08/2014/Centro Distrital de Coimbra ⁽¹⁾

N.º Ano Nome do Centro Distrital

LICENCIAMENTO DO FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE APOIO SOCIAL

1. Identificação do estabelecimento

Denominação do estabelecimento	Associação Cultural, Recreativa e Social de Samuel		
Localização do estabelecimento	Rua Duques de Aveiro, n.º 35		
Código postal	3130 - 119	Samuel	Localidade
Distrito	Coimbra	Concelho	Soure
Telefone	239580000	Fax	239580009
			Localidade
			Coles de Samuel
			Freguesia
			Samuel
			E-mail
			geral@asamuel.pt

2. Identificação da entidade gestora

Nome completo	Associação Cultural, Recreativa e Social de Samuel		
Morada	Rua Duques de Aveiro, n.º 35		
Código postal	3130 - 119	Samuel	Localidade
			Coles de Samuel

3. Resposta social a desenvolver no estabelecimento

ERPI - Estrutura Residencial Para Pessoas Idosas
(4 quartos individuais e 6 quartos duplos)
A capacidade definida pode atingir 18 residentes quando dois quartos individuais forem ocupados por casal.

4. Capacidade máxima

O estabelecimento pode abranger o número máximo de 16 (dezasseis) utentes.
(por extenso)

5. Emissão

Data: 25/08/2014

Jose Manuel Rodrigues Lourenço
Assinatura e carimbo
Diretor da UDSI
(Em Substituição do Diretor)

(1) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 33/2014, de 4 de março.

Os dados constantes neste documento serão objeto de registo informático na base de dados da Segurança Social. Poderá consultar pessoalmente a informação que lhe diz respeito, bem como solicitar a sua correção.

As falsas declarações são punidas nos termos da lei.